



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. ____ / 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)- André Pinheiro Joazeiro**, que sejam implementadas 5 (cinco) praças Wi-Fi no município de Paulo Afonso, através do projeto Conecta Bahia, desenvolvido pela SECTI – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Informação. Considerando;

Que o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, lazer, e sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Nesse sentido, proponho que seja implantado na cidade, ou seja nas praças do município dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia Wi-Fi para que os cidadãos Pauloafonsinos possam acessarem a internet gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

A implantação desse serviço, beneficiará a população para o acesso gratuito à internet na praça pública, por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação Wi-Fi, como celulares, tablets, notebooks, etc.

Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.



Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

